



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



PROT-CMI 3676/2023  
24/08/2023 - 14:50  
154/2023

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **PROJETO DE LEI Nº 1/2023**

**“Denomina RUA ONOFRA APARECIDA DOS SANTOS, o logradouro público do Jardim Park Vista Real que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 2 (dois) do Jardim Park Vista Real - Indaiatuba - SP., passa a denominar-se Rua Onofra Aparecida dos Santos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 de agosto de 2023.

**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3676/2023  
4/8/2023 - 14:50  
64/2023

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### Justificativa

A homenageada Onofra Aparecida dos Santos nasceu em Barretos/SP, em 15 de agosto de 1929, tendo sido abandonada aos 9 anos e criada pela família Lisboa, em Barretos/SP, como escrava, onde trabalhava na cozinha da família. Com este dom, o de cozinhar, ensinou outras pessoas pratos típicos da culinária brasileira, sendo comparada à vovô Palmirinha.

Casada com Paracelso dos Santos, com quem teve três filhos (Amaury dos Santos, Maraisa dos Santos e Simone dos Santos), mudou-se para Campinas em 1977 e em 2000, após a morte do marido, para Indaiatuba.

Cozinheira e Costureira das mais famosas em Barretos, montou em 2001 sua barraca na Feira de Artesanatos de Indaiatuba (Feirarti), na Praça Rui Barbosa, comercializando bonecas e outros materiais fabricados à mão e elevando o artesanato indaiatubano a um patamar reconhecido em toda a Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Na sequência, passaria a vender seus pães e doces da culinária paulista e brasileira, tornando-se uma das mais famosas barracas do local. Com mais de 80 anos, dona Fófa, como era conhecida pelos amigos, utilizou-se do artesanato e da culinária para ensinar pessoas a conseguirem ou aumentarem sua renda, numa época em que o empreendedorismo feminino, sequer era citado.

Na Feirarti, ensinou outras gerações de artesãs, que estão no local até hoje, alguns de seus "segredos" culinários, sendo também famosa por movimentar a feira com ações sociais e de ajuda humanitária.

Na Feirarti ou no condomínio Moradas de Itaiçi, onde viveu por toda a sua vida em Indaiatuba, é reconhecida pelo seu empreendedorismo em plena 3ª idade, pelo carisma e amor com quem tratava a todos e por seu amor a Indaiatuba, cidade que amava e onde faleceu aos 87 anos.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres pares para aprovação de tão relevante proposição.

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3676/2023  
24/08/2023 - 14:50  
Pl 114/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GP nº 087 /2023  
Indaiatuba, aos 15 de JUNHO de 2023.

Ilma. Sra.  
TANIA CASTANHO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Nomeação de próprios públicos

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear ONOFRA APARECIDA DOS SANTOS, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Oneira Aparecida dos Santos*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*Indaiatuba, SP*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*Barrotes, SP*
4. Profissão: *Costureira*
5. Período de residência em Indaiatuba:  
*desde 2009 - (15 anos)*
5. Escolaridade: *Primário*
6. Estado Civil: *Casada*
7. Nome do cônjuge:  
*Paraculse dos Santos*
8. Nome dos Filhos:  
*Simone dos Santos  
Maraisa dos Santos e Amaury dos Santos*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *Feira de artesanato da Praça Rui Barbosa em Indaiatuba*



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**

PROT-CMI 3676/2023  
24/08/2023 - 14:50  
PL 154/2023

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

*utilizei-a do artesanato p/ ensinar pessoas e  
costurarem durante toda a vida, assim como produzir  
pães p/ aumento da  
renda*

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: *Participação ativa, com  
mais de 30 anos, na Feira (Feira de Artesanato de  
Indaiatuba) com barracos de produtos artesanais (costura) e  
pães caseiros*

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,  
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone  
para contato:

*Simone dos Santos  
Alameda Ezequiel Montanelli, 520. Casa 296  
Cond. moradas de Staici-Jd. Juliana  
Indaiatuba-SP*

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2022



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 061/2023**

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº **087/2023** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **044/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 044 /2023

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 087//2023 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Onofra Aparecida dos Santos**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura